



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 198/2006 – DE 02 DE AGOSTO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.929/2005 de 29.11.05:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29.11.05.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0705	Divisão de Ensino Superior		
1236400392.024	Ensino Superior Profissionalizante		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	01000	9.400,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01000	76.300,00
			85.700,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão por conta de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA		VALOR
0600	DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601	Divisão de Serviços Públicos		
1648200161.007	Habitações Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	6.000,00
1751200411.008	Ampliação da Rede de Esgoto		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	30.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236100202.015	Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Física	01000	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	2.000,00
1236500182.018	Educação Infantil		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	1.000,00
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.029	Manutenção da Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	3.000,00
3.3.90.32	Material de distribuição Gratuita	01000	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	01000	1.000,00
1100	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 146 de 04/08/06 pg.º 10



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1101	Administração D.A.S.		
0824300292.032	Manut. Progr. Assist. Ciran.Adol;		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	30.700,00
3.3.90.32	Material de distr. Gratuita	01000	10.000,00
			85.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

G GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE AGOSTO DE 2006.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 02 de agosto de 2006.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 146 de 04/08/06 pg. n.º 10